PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
RIBUNA DO NORTE
em 23/24/06/11
N.º 6130 Pág. 17
Caderno.

PLE 069/2011

LEI Nº 1.966, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já aberta através de Créditos Especial Lei n° 1.934/11, de 15 de abril de 2011, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.168 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfaltica na Avenida Curitiba		
4490.51.00.00 682 -	Obras e Instalações.....:	01000	26.000,00
TOTAL.....:			**26.000,00**

Art. 2º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
4490.52.00.00 652 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	26.000,00
TOTAL.....:			**26.000,00**

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (22-06-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal